



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 061/2014, destinada a **Contratação de empresa para reforma e ampliação da E. M. Professor Bernardo Tank**. Ao 1º dias de abril de 2014, às 10h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 005/2014, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa **Liderança Comércio e Serviços Eireli - ME**, por não apresentar o quantitativo mínimo exigido em execução de edificação, reforma ou ampliação, conforme exigência do item 8.4 “p” do edital. A Comissão esclarece ainda, que o Atestado apresentado pela empresa, registrado sob a CAT nº 252014038054, não foi considerado no somatório dos atestados, pois está em nome do engenheiro e não do proponente. Por fim, a Comissão decide **HABILITAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda EPP; Construtora Lovemberger Ltda.; Projete Engenharia e Construções Ltda.; CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda. e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Empresas participantes:

Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda EPP *(não estava presente na sessão)*

Construtora Lovemberger Ltda. *(não estava presente na sessão)*

Projete Engenharia e Construções Ltda. *não estava presente na sessão)*

CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.

Liderança Comércio e Serviços Eireli-ME *(não estava presente na sessão)*